

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Janeiro de 2020 • Edição Extraordinária 1621 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PRAZO: 10 DIAS**

FA N.º 51.008.001.15-0001642

PARTE RECLAMANTE/CONSUMIDOR: DEMILTON PAULO DE SOUZA

PARTE RECLAMADA/FORNECEDOR: MILENIUM COMERCIO DE NOTEBOOKS E CELULARES LTDA- M

Notificando/intimando/citando: MILENIUM COMERCIO DE NOTEBOOKS E CELULARES LTDA- M

CNPJ n.º 18.238.918/0001-39

**FINALIDADE:** Esta Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Primavera do Leste - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA n.º 51.008.001.15-0001642, que tem como parte consumidora, **DEMILTON PAULO DE SOUZA**, **NOTIFICA** a empresa de razão social **MILENIUM COMERCIO DE NOTEBOOKS E CELULARES LTDA- M**, inscrita no CNPJ sob n.º **18.238.918/0001-39**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, **IMPUGNAR** o presente processo no prazo de **10 (dez) dias**, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

**DECISÃO/DESPACHO:** "Vistos etc. Trata-se de Reclamação proposta por DEMILTON PAULO DE SOUZA, em face de MILENIUM COMERCIO DE NOTEBOOKS E CELULARES LTDA- M. Com a devida tramitação legal do presente feito, foi arbitrado uma multa ao fornecedor (fls.28/31). Ocorre que, quando da notificação do fornecedor da decisão administrativa (fls.32, 34 e36), a mesma restou infrutífera (fls.32, 34 e36) tendo em vista a inércia processual da empresa reclamada em atualizar seu endereço, restando preenchidos os requisitos autorizativos da notificação por edital. Devidamente observada as modalidades de notificação, fora empreendido todas as tentativas no endereço de cadastro da própria empresa reclamada, sendo obrigação do fornecedor diligenciar quanto ao cadastro e atualização de seus dados cadastrais. Desta feita, não podendo a empresa reclamada ser notificada pessoalmente ou por via postal, notifique-se via **EDITAL**, fixando-o nas dependências deste órgão, em lugar público, e ao menos uma vez na imprensa oficial de circulação local, com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Decreto Federal n.º 2.181/97, art. 42, § 2º e Decreto Estadual n.º 3.571/04, art. 37, § 3º. Cumpra-se."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste (MT),22/01/2020.

Aline Crema de M. Fossari  
Chefe de Seção do PROCON

## ATAS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal nº 1.433/2014

**ATA Nº 03/2020. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT.** Reunidos no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, sito Rua Londrina, 422, Centro. **Pauta:** Capacitação para os Conselheiros do CMDCA e Confeção dos Crachás; informes e outro. A presidente do CMDCA Alba Ferraz Damascena cumprimenta a todos e declara aberta a reunião às 10h e 30 min. A vice presidente Camila Rodrigues Francisco e Claudio Estevam Borges Junior Gestor de Convênios Também estavam presentes para discussão da necessidade de capacitação para os novos conselheiros do CMDCA. Sendo unânime a votação ficou decidido desta real necessidade que devera ser encaminhado a Secretária de Assistência Social Marcia Ferreira de Pinho Rotili gestora da pasta a qual o CMDCA esta vinculado para que se proceda os tramites legais/administrativos para a contratação de profissionais qualificados para tanto. Caso seja necessário que oriente o CMDCA sob a utilização do FMIA-Fundo Municipal Infância e Adolescência para tanto. Salientando que esta capacitação deve ocorrer mais breve possível. Outra pauta discutida fora a confecção dos crachás dos conselheiros do CMDCA que também devem ser confeccionados conforme as gestões anteriores. Eu, Vera Lúcia dos Santos, secretária Interina dos Conselhos, transcrevi e lavrei esta ATA e estavam presentes:

\_\_\_\_\_  
**Alba Ferraz Damascena**  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
**Camila Rodrigues Francisco**  
Titular representando Conselho de Profissional (CRP)

\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia dos Santos**  
Secretária Interina dos Conselhos

\_\_\_\_\_  
**Claudio Estevam Borges Junior**  
Gestor de Convenios

## CONVITES



Prefeitura Municipal de  
**PRIMAVERA DO LESTE**

# CONVITE



A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida **Vossa Senhoria** e a toda a sociedade primaverense para participar da **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS** do **Planejamento Estratégico**, referente ao ano de 2019, que foi desenvolvido em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), com objetivo de estimular a participação da população no acompanhamento dos resultados.

**Data: 7 de fevereiro de 2020, às 08h.**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Av. Primavera, nº 300 – Bairro Primavera II.**

**Credenciamento das 07h15 às 08h**

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT CONVIDA a todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Primavera do Leste para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA - AUMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE 70% DAS EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES NO ZONEAMENTO IDENTIFICADO COMO ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2) / ALTERAÇÃO NO ZONAMENTO DA AVENIDA AMAZONAS ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E AVENIDA ALAGOAS DE ZONA DE COMÉRCIO 1 (ZC1) PARA ZONA DE SERVIÇOS 1 (ZS1) NAS QUADRAS 3, LOTES 17 À 30, QUADRA 4 LOTES 1 Á 10, QUADRA 5 LOTES 1 Á 3 / INSERÇÃO DO LOTEAMENTO 3 AMÉRICAS NO MAPA B2 COM CLASSIFICAÇÃO ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3) / ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO EM AMBOS OS LADOS DA AVENIDA ESTADOS UNIDOS PARA ZONA DE COMERCIO 1 (ZC1) / ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO NO LOTEAMENTO VERTENTES DAS ÁGUAS DE ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2) PARA ZONA DE COMERCIO 2 (ZC2) NAS AVENIDAS LUIZA REBESQUINI, SÃO SEBASTIÃO E MATA FRIA / CRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO NAS COORDENADAS 15°23'52.86"S E 54°26'51.38"O / ZONEAMENTO DAS COORDENADAS 15°31'52.74"S E 54°18'12.59"O / CLASSIFICADAS ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 1 (ZER1) PARA ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 2 (ZER2), objetivando esclarecer à sociedade os principais aspectos das propostas e obter subsídios adicionais que a sociedade possa fornecer, visando aprimorar o conteúdo do texto a ser encaminhado para aprovação pela Câmara de Vereadores.

**Data:** 27/02/2020.

**Horário:** Início às 14:30 horas

**Local:** AUDITÓRIO LICITAÇÃO - Localizado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444 - nesta Cidade.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 001/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRACASADOS ANTERIORMENTE NA LICITAÇÃO 153/2019, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	17 de fevereiro de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP Itens Ampla Participação Processo nº 007/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHOS NATURAIS DE TAMANHOS IRREGULARES PARA MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12 de fevereiro de 2020
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP Processo nº 003/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11 de fevereiro de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e Das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 008/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO, VIA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11 de fevereiro de 2020
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**Edital de Pregão Presencial nº 160/2019**  
**Processo nº 2344/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços, quais sejam: Folha de pagamento, proventos, vencimentos e similares, empréstimos consignados em folha de pagamento do município, bem como disponibilização de PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores deste Município, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I do instrumento convocatório, fica por este ato **ANULADA** com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações e em observância ao constante no Parecer Jurídico nº 402/2019-B.

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2020.

\***Leonardo Tadeu Bortolin**  
 Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2020**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II e Parecer Jurídico nº 405/2019, a favor da empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVEIRA LTDA**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de cirurgias de média complexidade, para atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total de R\$ R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de janeiro de 2020.

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
 Secretária Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 003/2020**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II e Parecer Jurídico nº 405/2019, a favor da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA EPP**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de cirurgias de média complexidade, para atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total de R\$ R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de janeiro de 2020.

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
 Secretária Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 063/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2020, o Senhor **RODRIGO ANGELO DI BERTI**, que exercia a função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “SANTA ÚRSULA LEDÓSHOWSKA”** desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 819/19.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 064/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear, a Senhora **ADRIANA PERES PINHEIRO**, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “SANTA ÚRSULA LEDÓSHOWSKA”**, no período de 22 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, recebendo a remuneração constante no artigo 41 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 065/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designada pela Portaria nº 351/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 066/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Fazendários**, designada pela Portaria nº 273/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 067/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 14 de janeiro de 2020 até 13 de abril de 2020, o Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 068/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020 até 1º de abril de 2020, o Senhor **VANDERLEY FERREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 069/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 009, de 10 de janeiro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **MARCOS JUNIOR ALVES SILVA**, para exercer a função de **Lubrificador**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 070/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 012, de 13 de janeiro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **BEATRIZ GOMES AGUERO BENITES**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 071/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017, de 17 de janeiro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **EZEQUIEL PAULINO RODRIGUES**, para exercer a função de **Enfermeiro Padrão**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 072/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001, de 11 de dezembro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSEANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Técnico em Enfermagem**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 073/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001, de 11 de dezembro de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **IVONE CELIS PEREIRA**, para exercer a função de **Técnico em Enfermagem**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 074/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **ROBERSON DIAS PEREIRA**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, designado pela Portaria nº 608/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 075/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear, o Senhor **MARCOS ANTONIO GIROLOMETO** para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 076/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**RESOLVE**

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2022, para a Senhora **LENICE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professora de Língua Portuguesa**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de janeiro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

